



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, Márcio Costa Macêdo, informações sobre a parceria firmada com a Universidade Federal do Pará (UFPA) para o programa de participação social no território do Marajó.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, Márcio Costa Macêdo, informações sobre a parceria firmada com a Universidade Federal do Pará (UFPA) para o programa de participação social no território do Marajó.

Nesses termos, requisita-se:

1. Detalhamento do Propósito do Programa e Objeto da Parceria:

- Qual a motivação técnica para a criação de programa de participação social no território do Marajó? Encaminhar os documentos técnicos que justificam a decisão política tomada.
- Quais os atos normativos vigentes embasam e justificam a implementação dessa iniciativa?
- Quais são as metas e objetivos específicos estabelecidos para o Programa e para a parceria com a UFPA?



- Qual é o público-alvo beneficiado por este programa e qual o impacto social esperado?
- Qual é o cronograma de execução previsto para as atividades relacionadas ao programa?

2. Valores Envolvidos:

- Qual é o valor total do investimento destinado a esta parceria?
- Qual é a origem dos recursos financeiros (federal, estadual, municipal ou outras fontes)?
- Existe contrapartida financeira ou não financeira por parte da UFPA? Se sim, qual é o valor ou natureza dessa contrapartida?

3. Fiscalização e Transparência:

- Quais são os mecanismos de monitoramento e avaliação estabelecidos para acompanhar a execução do programa?
- Quais órgãos ou entidades serão responsáveis pela fiscalização das atividades e da aplicação dos recursos?
- Como será realizada a prestação de contas dos recursos utilizados?
- As informações sobre a execução do programa serão disponibilizadas ao público? Em caso afirmativo, de que forma?

4. Detalhamento dos Serviços Prestados:

- Quais são as atividades específicas que serão realizadas pela UFPA no âmbito desta parceria?
- Quais são os indicadores de desempenho estabelecidos para avaliar a eficácia dos serviços prestados?
- Como será realizado o monitoramento e a avaliação das atividades desenvolvidas?
- Quais são os critérios de qualidade definidos para os serviços a serem executados?
- Quais critérios serão utilizados para a seleção de profissionais e voluntários que atuarão no programa? Haverá programas



de capacitação específicos para os envolvidos na execução das atividades? Se sim, quais são os conteúdos programáticos previstos?

5. Outras Informações Pertinentes:

- Quais foram os critérios utilizados para a seleção da UFPA como parceira neste programa?
- Houve processo de chamamento público para a seleção da instituição parceira? Em caso negativo, qual foi o procedimento adotado?
- Quais são as penalidades previstas em caso de descumprimento das cláusulas estabelecidas na parceria?
- Existe previsão de auditoria externa ou interna para fiscalizar a execução deste programa?
- De que forma as comunidades locais serão envolvidas no planejamento e execução das ações? Quais canais de comunicação serão estabelecidos para garantir a transparência e o feedback contínuo das populações beneficiadas?

JUSTIFICAÇÃO

A transparência na gestão pública é essencial para garantir a correta aplicação dos recursos e assegurar que as promessas governamentais se traduzam em melhorias concretas para a população. A parceria entre a Secretaria-Geral da Presidência da República e a Universidade Federal do Pará (UFPA) visa implementar um programa de participação social no território do Marajó, um dos locais com os piores índices de desenvolvimento humano do Brasil.

A região do Marajó enfrenta desafios históricos, como altos índices de pobreza, vulnerabilidade social extrema, falta de infraestrutura básica e dificuldades no acesso a serviços essenciais, como saúde e educação. Além disso,



há uma preocupante incidência de exploração sexual infantil e tráfico de pessoas, problemas que demandam uma atuação governamental eficaz e transparente.

Durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, diversas promessas foram feitas para a região, incluindo investimentos em infraestrutura, programas sociais e ações voltadas ao desenvolvimento sustentável do território marajoara. No entanto, muitas dessas iniciativas não foram efetivamente implementadas ou tiveram execução parcial, sem que a população tenha visto melhorias concretas em sua qualidade de vida.

Diante disso, torna-se indispensável que o governo preste esclarecimentos sobre esta parceria específica com a UFPA, informando detalhadamente os objetivos do programa, os valores envolvidos, os serviços prestados e os mecanismos de fiscalização e transparência. Além disso, é fundamental que sejam esclarecidos os critérios utilizados para a escolha da UFPA como parceira, garantindo que a seleção tenha ocorrido de forma isonômica e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, que rege as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil.

A obtenção dessas informações permitirá a fiscalização adequada do uso dos recursos públicos, assegurando que os objetivos anunciados sejam cumpridos e que a população do Marajó receba os benefícios prometidos.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

Senadora Damares Alves

